



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Ofício nº 56/2020-Pres

Brasília, 9 de abril de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor
ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação
Brasília – DF**

Assunto: Versão digital de materiais didáticos para rede pública e privada.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente venho a ilustre presença de Vossa Excelência, solicitar que o Ministério da Educação disponibilize os materiais didáticos em versão digital a todos aos estudantes das redes públicas e privadas para minimizar os efeitos da Pandemia do coronavírus.

Aproveitando a oportunidade, exponho à Vossa Excelência algumas reivindicações:

- A partir de 2004, o portal “Domínio Público”, mantido pelo MEC, oferece acesso gratuito à obras literárias, artísticas e científicas já em domínio público ou que tenham a sua divulgação autorizada. Embora haja obras de literatura e literatura infantil, o acervo ainda não é direcionado para utilização como livro didático ou paradidático;

- desde 2012 o Ministério da Educação (MEC) passou a investir na entrega de tablets para alunos de escolas públicas, política que foi seguida por diversas instituições de ensino privado (Gomes, Guedes, Maracajá, Albuquerque e Nicolau. Educação e Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação: o livro didático digital no Brasil. São Paulo: Intercom, 2014). Segundo informação contida no site do MEC, naquele ano foram adquiridos mais de 644 mil tablets e computadores interativos;

- a partir dos editais de convocação de 2015, os livros didáticos distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) foram direcionados prioritariamente para os professores



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

e para os alunos com deficiência, como ferramenta de acessibilidade (França, Rodenbusch, Leite e Motta. O livro didático digital: breve histórico e sua inserção em políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Sinect, 2018);

- em 2017 o MEC instituiu o programa Educação Conectada, que visa apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica.

Essas ações demonstram que já há algum tempo, o MEC preocupa-se em viabilizar a utilização de novas tecnologias como ferramentas pedagógicas. No momento atual, da crise gerada com a propagação do novo coronavírus, milhões de alunos estão em casa – melhor estratégia de prevenção contra a doença. Essa situação gera a necessidade de manter os educandos com alguma alternativa, ainda que provisória, para continuarem seus estudos.

Nesse sentido, sugerimos que:

- o MEC procure alimentar sua plataforma Domínio Público com mais obras literárias, especialmente de literatura infantil e infanto-juvenil. As obras de Monteiro Lobato, por exemplo, ingressaram em domínio público;

- seja criada nova plataforma, específica, para livros didáticos com os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

- uma vez passada a pandemia e seus efeitos, seja acelerada a implementação do programa educação conectada;

- o próximo edital do programa nacional do livro didático amplie seu escopo para oferecer os livros digitais para além dos alunos com deficiência e professores, de forma que os livros adotados tenham versão impressa e versão digital.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos a este Ministério que encaminhe a esta parlamentar, expediente referente ao encaminhamento da presente Indicação e eventuais estudos ou atos de gestão, referentes à sua adoção.

Na certeza que Vossa Excelência dispensará sua melhor e habitual atenção na busca de uma solução favorável ao exposto, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**
Coordenador

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
Relatora